



## ATA N.º 2

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM, DE RECRUTAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, PARA EXERCER FUNÇÕES DE AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA - OE202306/1210**

### VERIFICAÇÃO DOS REQUISITOS DE ADMISSÃO

Aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, pelas vinte e uma horas, reuniu nas instalações da sede da Junta de Freguesia da Freguesia de Vila Cã, o Júri do procedimento concursal indicado em epígrafe, aberto por Aviso (extrato) n.º 12607/2023 publicado no Diário da República, 2.ª série, número 126 de 30 de junho de 2023, Ref.ª C, bem como na Bolsa de Emprego Público e página eletrónica da Freguesia na mesma data, composto por Sandra Cristina Costa Barros, Carla Teresa Ferreira da Mota Longa e por Filomena Ferreira Pereira, a primeira como presidente, a segunda como 1.ª vogal efetiva e a terceira como 2.ª vogal efetiva, a fim de, nos termos do disposto no artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de Setembro, na sua redação atual, proceder à verificação dos requisitos exigidos à admissão ao procedimento concursal.

No âmbito do presente procedimento concursal foram rececionadas 5 candidaturas:

- Célia Ribeiro Lopes;
- Elisabete Maria da Costa Ferreira Gonçalves;
- Laura Gonçalves Lopes;
- Sandra Mónica dos Santos Lopes Gonçalves;
- Vera Rita Ferreira Portela.

Após verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão, ou júri deliberou o seguinte:

Admitir ao presente procedimento concursal os candidatos que a seguir se enumeram, por reunirem os requisitos gerais de admissão ao concurso:

<b>Código de Candidato</b>	<b>Nome</b>
1210 - 2	Elisabete Maria da Costa Ferreira Gonçalves
1210 - 3	Laura Gonçalves Lopes
1210 - 4	Sandra Mónica dos Santos Lopes Gonçalves
1210 - 5	Vera Rita Ferreira Portela



*Palmeira*  
*J* *3*

Excluir do presente procedimento concursal os candidatos infra, pelos fundamentos que a seguir se enumeram:

Código de Candidato	Nome	Motivo(s) de exclusão
1210 - 1	Célia Ribeiro Lopes	a); b)

- a) Apresentação da candidatura em desconformidade com o exigido na alínea e) do ponto 13.5 do aviso de abertura do procedimento – Certificado do registo criminal que ateste que podem exercer a atividade de vigilante de transporte coletivo de crianças nos termos da lei: não apresentou o documento;
- b) Apresentação da candidatura em desconformidade com o exigido na alínea f) do ponto 13.5 do aviso de abertura do procedimento – Fotocópia da carta de condução, categoria B: não apresentou o documento;

O júri delibera ainda promover a notificação dos candidatos, de acordo com o disposto no art.º 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

Nos termos dos artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, os candidatos excluídos, no âmbito da audiência dos interessados, terão o prazo de 10 dias úteis, para dizerem querendo, por escrito, o que se lhe oferecer sobre a intenção da exclusão, utilizando para o efeito o formulário próprio para o exercício do direito de participação dos interessados disponível na página <https://www.vilaca.pt/> e entregando na sede da Junta de Freguesia da Freguesia de Vila Cã sita no Largo do Freixo, 3100-835 Vila Cã.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

Vila Cã, 20 de julho de 2023

A Presidente

Sandra Cristina Costa Barros



A 1ª Vogal Efetiva

Carla Teresa Ferreira da Mota Longo

A 2ª Vogal Efetiva

Filomena Ferreira Pereira